



Resolução nº 140/12

João Pessoa, 05 de junho de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 507, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011, que regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União; e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **5ª Assembléia ordinária** do dia 04 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Construção da Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, no município de PATOS-PB, conforme proposta cadastrada nº 3600020120448 junto ao SICONV/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB